



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

TERMO ADITIVO Nº. 001/15

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/15, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a empresa **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.**

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 680.429.816-00 e do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Leonina de Oliveira, n.º 439, Bairro Vista Alegre, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA-ME**, CNPJ n.º 16.366.888/0001-10, Inscrição Estadual n.º 001.991.989.00-49, com sede na Rua Polycarpo Ribeiro da Costa, n.º.10, Bairro Novo Horizonte em Pouso Alegre/MG, neste ato representado pelo bastante procurador Sr. Lucas de Souza, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF n.º 015.142.626-06, residente e domiciliado na Avenida Dr. Arthur Ribeiro Guimarães, n.º 422, Bairro Jardim América em Pouso Alegre/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial n.º **024/15** e a autorização constante do Processo Licitatório n.º **057/15**; celebram o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 65, b, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e Lei 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de consumo odontológico, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS

1.1 - Fica a cláusula sétima do Contrato original acrescida de R\$ 6.448,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); correspondente a 18% (Dezoito por cento) do valor anteriormente pactuado, totalizando o valor final do contrato origem e deste Termo Aditivo em R\$ 42.262,10 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos); em virtude dos acréscimos legais autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

| PRODUTO | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|---|------------|-------------|----------|
| Escova dental adulto c/ estojo porta escova em plástico | 2000,0un | 1,48 | 2.960,00 |
| Fixador dental | 2,0un | 8,75 | 17,50 |
| Luva de procedimento P | 160,0cx | 20,40 | 3.264,00 |
| Touca descartável - sanfonada | 5,0pt | 6,20 | 31,00 |
| Anestésico Tópico com 120g | 5,0pt | 7,10 | 35,50 |
| Cimento de ionômero | 7,0kit | 20,00 | 140,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E por estarem e se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pela **CONTRATANTE**, **CONTRATADA** e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 02 de Dezembro de 2.015.

Pela **CONTRATANTE**
Carlos Augusto T. Dionísio
PREFEITO MUNICIPAL

Pela **CONTRATADA**
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E MATERIAIS LTDA-ME.
Procurador Lucas de Souza

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____